

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEM I. Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT. CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de FÉRIAS ao servidor VANILDO DE SOUZA COUTINHO, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 17/04/2022 a 16/04/2023, com gozo a partir de 17/05/2024 até 29/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 15 DE MAIO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA Diretor Geral - SAEMI